|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 168/2019**

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA CENECISTA JOÃO RÉGIS AMORIM, SITUADA NA RUA ADAUTO TOLEDO, S/N, CONJUNTO ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA─PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC, CNPJ 33.621.384/1746-13.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 123/2019, exarado no Processo nº 0013716-0/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração no Regimento Escolar da Escola Cenecista João Régis Amorim, localizada na cidade de João Pessoa─PB, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, CNPJ 33.621.384/1746-13.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de junho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**